



PORTARIA CFO-SEC-12, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Júlio Cesar Leite da Silva (CRO-MS-1042) como membro da 2ª Câmara da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 15/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE